



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Terça-feira, 03 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1679

Página 12 de 12

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2021

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 365, DE 30 DE MAIO DE 2017, E A RESOLUÇÃO Nº 369, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018, NO TOCANTE ÀS LIDERANÇAS DE GOVERNO E DA OPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 92 da Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 92. É facultado ao Prefeito, bem como aos Edis que expressem posição diversa da base governamental, indicarem Vereadores, na condição de Líder e Vice-Líder do governo ou da oposição, a fim de interpretarem seus respectivos pensamentos perante a Câmara, mediante ofício dirigido ao Presidente da Casa, aos quais serão conferidas todas as prerrogativas concedidas às Lideranças Partidárias.

Parágrafo único. As lideranças de governo e da oposição terão por finalidade coordenar as atividades desenvolvidas pelos parlamentares para a defesa de suas respectivas linhas políticas.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, 29 de julho de 2021.

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS BACANA

Vereador

JUSTIFICATIVA

AO PLENÁRIO DA CASA:

Senhores(a) Vereadores(a):

Apresentamos para a apreciação dos nobres pares o incluso Projeto de Resolução, a fim de alterar o art. 92 do Resolução nº 365, de 19 de abril de 2017 (Regimento Interno), melhor regulamentando a composição das lideranças de governo e da oposição no âmbito desta Casa de Leis.

Desta forma, buscou-se instituir, para fins de isonomia regimental e paridade de prerrogativas, a liderança da oposição, a ser composta por Edis que expressem posição política diversa da base governamental.

De acordo com o sociólogo Demétrio Magnoli, "O governo só se legitima democraticamente porque existe uma oposição. Quando o povo elege o governo, também escolhe uma oposição, que reúne aqueles que não tiveram votos suficientes para governar, mas representam uma parte da população. O Brasil é plural e diverso do ponto de vista político. A diversidade está expressa no parlamento, nos meios de comunicação, na pluralidade dos partidos. Sem isso não existe democracia".

Portanto, ciente de que a oposição exerce um papel fundamental no sistema democrático, pois legitima a diversidade no debate político-ideológico do Parlamento, nada mais razoável do que lhe garantir as mesmas prerrogativas regimentais da liderança de governo, tais como usar da palavra para encaminhamento de votação, propor a suspensão dos trabalhos para reunião de bancada, decidir a composição de comissões e etc.

Desta feita, solicitamos especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Resolução ora apresentado.

Garça/SP, 29 de julho de 2021.

Atenciosamente,

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS BACANA

Vereador